



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

EDITAL Nº 006/2018

O **MUNICÍPIO DE QUARAÍ**, representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **MÁRIO RAUL DA ROSA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Constituição Federal (Art. 37, inciso IX) e na Lei Municipal nº 3.603/2018, bem como considerando a necessidade de contratação emergencial de: **04 (quatro) Monitores** para trabalharem junto à Unidade de Acolhimento de Crianças e Adolescentes e Secretaria Municipal da Assistência Social, Habitação e Cidadania, torna público a abertura de inscrições para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PELO PERÍODO DE DOZE (12) MESES** para ocuparem as referidas vagas, observadas as normas e procedimentos deste Edital.

1 - DA INSCRIÇÃO:

1.1 – Local, Período e Horário:

Local: Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), situado na Rua Duque de Caxias, nº 1080, Centro.

Datas: 21/08/2018 a 23/08/2018

Horário: Das 9h às 12h e 14h às 17h

1.2 – O candidato deverá ter idade mínima de 18 anos completos.

1.3 – A inscrição será recebida no endereço acima mencionado. O requerimento de inscrição implica no conhecimento e aceitação de todas as condições estabelecidas no presente Edital.

1.4 – O requerimento de inscrição, fornecido no local acima indicado, preenchido pelo candidato, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identidade;
- b) Cópia do CPF;
- c) Currículo;
- d) Certidão de antecedentes criminais;
- e) Experiência de trabalho com crianças e adolescentes;

1.5 – No ato da inscrição será entregue questionário contendo perguntas aos candidatos, este deverá ser entregue, devidamente respondido, à Comissão Avaliadora no dia da seleção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

1.6- Todos os informativos serão publicados no Mural da Prefeitura Municipal, Mural do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e no sitio oficial do Município de Quaraí na Internet: www.quarai.rs.gov.br,

1.7 - A inscrição assegura ao candidato participação no presente processo seletivo.

2 - DAS VAGAS:

2.1 - **Quatro (04) vagas para Monitores** que trabalharão na Unidade de Acolhimento de Crianças e Adolescentes na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, percebendo, mensalmente, o valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) acrescidos de adicional noturno, quando for o caso, e auxílio alimentação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, ao amparo da Lei nº 3.603/2018.

3 – DA SELEÇÃO:

3.1 - A seleção dos candidatos ocorrerá no dia 24/08/2018, às 8 horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, situada na Rua Duque de Caxias, nº 1.080, consistente na análise de currículos (contendo referências e experiências profissionais), dinâmica em grupo e uma entrevista individual com os candidatos, por uma Comissão constituída pelos servidores municipais: Maize Lizandra Nunes da Luz, Marília Guedes Grassi e Cristiane Saldanha Garcia.

3.2 – A seleção ocorrerá em duas fases:

3.2.1 - Na primeira etapa, será realizada a dinâmica em grupo, valendo **04 pontos**.

3.2.2 - Todos os candidatos que realizarem a dinâmica participarão da segunda etapa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

3.2.3 - Na segunda etapa será realizada entrevista pela Comissão Avaliadora, com os candidatos que concluíram a primeira etapa, direcionada para as habilidades e competências do cargo, valendo **06 pontos**.

3.3 - No ato da entrevista os candidatos deverão apresentar currículo profissional com comprovação de suas experiências, valendo **07 pontos** e entrega do questionário (item 1.5) valendo **03 pontos**.

3.4 - Os candidatos **classificados** dentro de número de vagas disponíveis, ficam automaticamente convocados para comparecerem no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, no dia 30 de agosto de 2018, a partir das 07:00 horas, para formalização de seu contrato de trabalho e início de suas atividades.

3.5 – Os candidatos selecionados ficarão automaticamente incluídos no cadastro reserva do Município de Quaraí, para efeitos de aproveitamento no preenchimento de vagas para a função para a qual se inscreveu com validade até 30 de setembro do ano de 2019, sem necessidade de novo processo seletivo.

4 – DO RESULTADO FINAL:

4.1 – Para efeito de classificação, a nota final dos candidatos será obtida através da soma da pontuação da dinâmica em grupo, entrevista, currículo e questionário.

4.2 – O primeiro critério de desempate será o candidato que tiver maior nota no currículo.

4.3 - O **resultado preliminar** será divulgado no dia **27 de agosto do corrente** em ordem decrescente (sendo aprovados somente os candidatos que obtiverem, no mínimo, 50% do total da soma das duas etapas) no Mural da



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

Prefeitura Municipal, Mural do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e no sitio oficial do Município de Quaraí na Internet: www.quarai.rs.gov.br

4.4 – O edital de homologação será publicado no Mural da Prefeitura Municipal, Mural do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e no sitio oficial do Município de Quaraí na Internet: www.quarai.rs.gov.br no dia 29 de agosto do corrente ano.

5 – DOS RECURSOS:

6.1 - Serão aceitos recursos encaminhados através de requerimento específico à Prefeitura de Quaraí, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, das 8 às 12 horas no dia **28 de agosto do corrente ano**, com prazo de 24 horas para o julgamento e divulgação dos resultados.

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os casos omissos serão resolvidos no Município de Quaraí-RS;

7.2 – Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE QUARAÍ, EM 20 DE AGOSTO DE 2018.

MÁRIO RAUL DA ROSA CORRÊA
Prefeito Municipal de Quaraí



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

1. Nome: _____

2. Endereço: _____

3. Estado Civil: _____ 4. Data de nascimento: ____/____/____
5. Naturalidade: _____ 6. Nacionalidade: _____
7. CPF: _____ 8. RG: _____
9. Escolaridade: _____
10. Função pretendida: _____
11. Telefone: _____

Data da inscrição: ____ / ____ / 2018.

ASSINATURA DO CANDIDATO _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO: _____

Carteira de Identidade nº _____

Função pretendida: _____

Data da inscrição: ____ / ____ / 2018.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

ASSINATURA DO CANDIDATO _____